



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 124 DE 22 DE MARÇO DE 2019.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 1559/2018, e nos termos da Solicitação de diárias n.º 025/2019 em anexo,


R E S O L V E

Art. 1º Autorizar a concessão de 1,5 (uma e meia) diárias ao servidor Charles Joel Wegner, Matrícula Funcional n.º 4548-9/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Operacional, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para deslocamento à Cidade de Curitiba - PR, no período compreendido entre os dias 24 e 25 de março de 2019, para encaminhar Munícipe Pato Bragadense para consulta médica especializada na Capital do Estado, conforme justificado no documento em anexo.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado - PR em 1.º de fevereiro de 2019.


Leomar Rohden
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de Presente N.º 4602
de 26/03/19 FL.
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 22/03/19 N.º 1640
FL.
Visto